



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
RPS nº. 417780, Série: 1, emitido em 09/04/2026, conversão em
10/04/2026

Número da Nota
3429
Data e Hora de Emissão
09/04/2026 00:00:00
Código de Verificação
XLFTCD0N

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: HOTEL CURITIBA CAPITALS/A
CPF / CNPJ: 03.554.611/0001-70 **Inscrição Municipal:** 09 01 0409843-3
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 004211 - BAIRRO: Batel - CEP: 80250210 **Tel.:** 41 - 33404103
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:** escritafiscal@hcchotels.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FERNANDO GIACOBO
CPF / CNPJ: 718.274.049-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Quadra SQN 302 Bloco D, sn - COMPLEMENTO: APARTAMENTO 503 - BAIRRO: Asa Norte - PAÍS: BRASIL - CEP: 70723040
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** fgiacobo@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de Serviço Hospedagem 164,00|Diaria 1.640,00|Taxa de ISS Diarias 82,00| RPS:417780 / UH: 1205 / Tipo UH: GOYA Deluxe / Reserva: 1090073941 / Qtde Pax: 1 / CheckIn: 07/04/2026 / CheckOut: 09/04/2026 PAGO EM DINHEIRO - 09/04/2026 / Diaria R\$1640/Taxa de ISS-Diarias R\$82/Taxa de Serviço - Hospedagem R\$164/Dinheiro

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.886,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.886,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.886,00	5,00	94,30	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Número do Processo Judicial: 0